

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 22 de janeiro de 2021

MATRÍCULA  
57.317

FICHA  
01

**IMÓVEL: TERRENO URBANO**, fazendo frente com a **RUA 24, QUADRA 55, LOTE 12J**, da planta do **LOTEAMENTO DELTA PARK - 2ª ETAPA, BAIRRO NOVA MARABÁ**, Zona Urbana desta Cidade e Comarca de **MARABÁ-PA**, com área total de **138,60 m²** (cento e trinta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e perímetro de 56,59 m, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P189, de coordenadas N 9.405.495,30m e E 715.870,44m; deste segue confrontando com LOTE-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°59'09" e 2,30 m até o vértice P190, de coordenadas N 9.405.493,88m e E 715.872,25m; 127°29'29" e 4,00 m até o vértice P191, de coordenadas N 9.405.491,45m e E 715.875,42m; deste segue confrontando com LOTE-12J, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°05'31" e 22,00 m até o vértice P195, de coordenadas N 9.405.473,90m e E 715.862,16m; deste segue confrontando com RUA 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°29'29" e 4,31 m até o vértice P196, de coordenadas N 9.405.476,52m e E 715.858,74m; 308°17'27" e 1,99 m até o vértice P197, de coordenadas N 9.405.477,76m e E 715.857,17m; deste segue confrontando com LOTE-12H, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°05'31" e 21,99 m até o vértice P189, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Proprietária: Urbanizadora Chapecó LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal José B. Bormann, Edifício Panorama, Sala 01 - B, nº 402 E, Centro, na Cidade de Chapecó-SC e inscrita no CNPJ/MF nº 10.486.902/0001-33. **Número do Registro Anterior:** A presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento do imóvel objeto da matrícula de **57.307**, do Livro Ficha nº 2 de Registro Geral de Imóveis desta Serventia. **Emolumentos:** R\$91,41, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$16,61, ARC: R\$2,77, ISS: R\$5,54, Ato 181 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 012945824. Série H, Marabá - PA, em 22 de janeiro de 2021. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**R-1/57.317 - TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Prenotação nº **82.787**, datada de 17 de maio de 2021. Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) de nº 8.4444.2525402-0, datado de 30 de abril de 2021 a **vendedora, Urbanizadora Chapecó LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal José B. Bormann E, 402, E, Centro, na cidade de Chapecó-SC e inscrita no CNPJ/MF nº 10.486.902/0001-33, legalmente representada, transferiu o domínio do imóvel objeto desta matrícula para a **compradora, Carla Cristina Gomes de Souza**, brasileiro, solteira, trabalhadora dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portadora da CNH nº 06621181829 Órgão de Trânsito/PA e inscrita no CPF/MF nº 797.091.682-15, residente e domiciliada na Folha 27, Quadra 12, Lote 02, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, pelo preço de **R\$ 148.306,01** (cento e quarenta e oito mil e trezentos e seis reais e um centavo). Certidões dispensadas no instrumento; Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo transpasse do imóvel recolhido ao Órgão competente, conforme DAM nº 6215786, no valor de **R\$ 225,89** (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o código HASH: **24ad.f258.5077.ff90.e1fa.9eb4.a2dc.1833.58e8.df62**. **Emolumentos:** R\$458,99, Selo: R\$0,86, FRJ: R\$83,45, FRC: R\$13,91, ISS: R\$27,82, Ato 187 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 013099641. Série H, Marabá - PA, em 24 de maio de 2021. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**R-2/57.317 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Prenotação nº **82.787**, datada de 17 de maio de 2021. Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, Contrato de Venda e Compra

Continua no verso.

BOTO ROSA

Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-070

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

02/01/2025 09:34:19 pag. 1

Continua na página 02

CPA 327997 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador



63.918





1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá

MATRÍCULA

57.317

FICHA

01

de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) de nº 8.4444.2525402-0, datado de 30 de abril de 2021, a proprietária deste imóvel denominada **devedora, Carla Cristina Gomes de Souza**, qualificada no **R-1**, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **credora, Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, avaliado para fins de Leilão Público em **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais), pela dívida contraída no valor de **R\$ 105.020,00** (cento e cinco mil e vinte reais), com taxa efetiva de juros (a.a) de **4.8547%**. **Composição de recursos:** Valor destinado a venda e compra do terreno e construção do imóvel **R\$ 148.306,01** (cento e quarenta e oito mil e trezentos e seis reais e um centavo); Financiamento caixa **R\$ 105.020,00** (cento e cinco mil e vinte reais); Recursos Próprios **R\$ 36.095,01** (trinta e seis mil e noventa e cinco reais e um centavo); Recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 2.211,00** (dois mil e duzentos e onze reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 4.980,00** (quatro mil e novecentos e oitenta reais); Valor da venda e compra do terreno **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **58ea.6417.09d7.6c89.cd8c.fba0.6bab.442a.b869.491d**. Emolumentos: R\$458,99, Selo: R\$0,86, FRJ: R\$83,45, FRC: R\$18,91, ISS: R\$27,82, Ato 187 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 013099642. Série H. Marabá - PA, em 24 de maio de 2021. Eu, **Jessé Alves Grismino**, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-3/57.317 - CONSOLIDAÇÃO** - Prenotação nº **103.605**, datada de 26 de dezembro de 2024. **AVERBA-SE**, que a pedido da credora fiduciária, adiante classificada, conforme requerimento, nos termos da lei 9.514/97, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão inter vivos - ITBI, DAM nº 7629519, no valor de **R\$ 3.100,76** (três mil e cem reais e setenta e seis centavos). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em R\$ 154.672,74** (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), inscrito no cadastro municipal sob o nº **01.16.550.0155.001**. A proprietária do imóvel objeto desta matrícula, denominada **devedora fiduciante, Carla Cristina Gomes de Souza**, qualificada no **R-1**, foi devidamente intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, conforme termos do art. 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/1997. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Desse modo, promove-se a presente averbação, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9514/1997, para consignar a Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada. Emolumentos: R\$715,57, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$130,10, FRC: R\$11,68, ISS: R\$43,37, Ato 353 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3717424. Série A. Marabá - PA, em 30 de dezembro de 2024. Eu, **Jessé Alves Grismino**, escrevente autorizado. Dou fé.

BOTO ROSA



63.918

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

02/01/2025 09:34:21 pag. 2  
Continua na página 03



1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**1-CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **57317**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico ainda, que em data de 19/12/2023 as 08:04:39, foi prenotado sob nº 96500 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)

**Marabá, Estado do Pará, 30/12/2024.**

Vivian Moura de Jesus - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Tabelião e Registrador  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2508651 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/12/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 15680520000063646005318121

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 59.16       | 8.87 | 1.48 |

BOTO ROSA

CASTANHEIRA

CPA 327998



Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-071

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200



63.918

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

02/01/2025 09:34:23 pag.



# Em Branco

**CASTANHEIRA**

**BOTO ROSA**